



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU

Rua do Comércio, 70 - CEP. 39455-000 - Ibiracatu - Estado de Minas Gerais

**L E I nº 044 / 98**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TABUA E VAQUEJADA.**

A Câmara Municipal de Ibiracatu, Estado de Minas Gerais, decretou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TABUA E VAQUEJADA, entidade civil sem fins lucrativos.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.**

Ibiracatu/MG; 24 de Junho (06) de 1.998

*J. F. Neto*  
\_\_\_\_\_  
**JOSE FAGUNDES NETO**  
**Prefeito Municipal.**

01612477/0001-90

IBIRACATU - MG